



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO

Em 19/09/07
LDBO
Assessoria de Planário

IND 2366 /2007

INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Bispo Renato)

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CAS.

Em, 20/09/07.

Carman Pinheiro Lima
Assessora de Planário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes do Distrito Federal a Recuperação da Quadra Poliesportiva localizada na QNN 22/24 na Região Administrativa de Ceilândia – RA-IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta “INDICAÇÃO”, para sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, à Recuperação da Quadra Poliesportiva localizada na QNN 22/24 na Região Administrativa de Ceilândia – RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Esportes a Recuperação da Quadra Poliesportiva da QNN 22/24 na Região Administrativa de Ceilândia – RA – IX.

Essa é uma reivindicação dos moradores e principalmente dos jovens que residem próximos à quadra, pois os mesmos não têm outro local para praticarem esporte.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

Bispo Renato
BISPO RENATO
Deputado Distrital - PR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2366 / 07
Fls. Nº 01 R.T.A.

18/09/07 16h32
1361257